



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para todos"



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 083/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR. QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 24.109.406/0001-75.

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2022, nesta cidade de Rorainópolis - RR, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR**, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, 051 – Centro – CEP: 69.373-000-Rorainópolis – RR, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **LEANDRO PEREIRA DA SILVA - CPF Nº 718.437.442-87**, e do outro lado a empresa **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.109.406/0001-75**. Com endereço na Cidade de São Luiz do Anauá/RR, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo de Oliveira Cabral**, brasileira, portador do CPF nº 566.872.902-82, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam entre si de comum acordo o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 083/2021**, oriundo do Processo nº **083/2021 – SEMOI**, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** funda-se de acordo com o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

"A CONTRATADA FICA OBRIGADA A ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRESCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NAS OBRAS, SERVIÇOS OU COMPRAS, ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO..." juntamente com os elementos integrantes do PROCESSO Nº 083/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Prestação de Serviços de Reforma e Adequações na Prefeitura Municipal de Município de Rorainópolis/RR**, aditar por mais 50% (cinquenta por centos) PROCESSO Nº 083/2021.





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para todos"



PROJETO ATIVIDADE	SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	AÇÃO	VALOR OBJETO	PERCENTU AL A SER ADITIVAD O	VALOR ADITIVADO
15 451 0016	SEMOI	44.90.51.00	2.061	289.983,36	25%	144.991,68
TOTAL						144.991,68

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 Caberá a CONTRANTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial do Município, conforme preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

4.1 Quanto as demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme as partes a seguir firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
PELO CONTRATANTE

MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 24.109.406/0001-75
PELA CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

NOME:

CPF:

2ª

NOME:

CPF:



Rua Pedro Daniel da Silva, nº 051 - Centro-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RR
CNPJ/MF nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07